



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1981ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 03 de julho de 2025, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de junho de 2025, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000088/2025-31).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 036/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 040/2023, firmado entre a CODERN e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de conexão dedicada à internet, link redundante, por meio de infraestrutura de fibra óptica e tecnologia GEPON (gigabit ethernet passive optical network) a ser prestado na CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.124 (sms-a-40). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.290.040.000 - Comunicações”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 115/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002677/2023-91.

3.1.1. Resolução nº 1035/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 040/2023, firmado entre a CODERN e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

3.2. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 037/2025, solicitando autorização para participação da CODERN no Programa Internacional “*International Expert in Commodities Trade, Finance and Logistics*”, promovido pelo STC Next, renomada instituição holandesa com sede em Rotterdam, conforme convite recebido pela Administração do Porto de Maceió (APMC). O referido programa é composto por dois módulos presenciais no Brasil, nos meses de julho e setembro de 2025, e por um módulo internacional presencial em Rotterdam, Holanda, de 20 a 24 de outubro de 2025, incluindo ainda masterclasses com líderes do setor de commodities e visitas técnicas a instituições estratégicas. O Diretor-Presidente ressaltou que a participação da CODERN em uma iniciativa dessa natureza representa uma oportunidade estratégica de aprimoramento institucional, com potencial de impactar positivamente os

resultados operacionais, ampliar a inserção da Companhia em redes internacionais de conhecimento e promover a atualização técnica da alta liderança, alinhando-se às melhores práticas globais do setor. As despesas serão integralmente custeadas pela CODERN/APMC, por meio de seus processos internos regulares, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001351/2025-17.

3.2.1. Resolução 1036/2025: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN no Programa Internacional “*International Expert in Commodities Trade, Finance and Logistics*”, a ser realizado no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em Rotterdam, Holanda. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus para a CODERN.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 038/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação ao Contrato nº 003/2025, firmado entre a CODERN e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra de vigilância armada para dois postos no Porto de Natal, em regime de escala 12x36 horas, com cobertura ininterrupta (24 horas por dia, sete dias por semana), nas dependências da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (sms-a-39). O Aditivo em apreço objetiva repactuação de valores, considerando Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.040.000 – Vigilância e Segurança”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 102/2025 /GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003408/2024-23.

3.3.1. Resolução nº 1037/2025: Autorizar elaboração de termo aditivo de repactuação ao Contrato nº 003/2025, firmado entre a CODERN e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

3.4. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 032/2025, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa, por 12 (doze) meses, para locação mensal de 01 (um) veículo utilitário leve, modelo camionete, cabine dupla, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.120 (sms-s-46). A referida contratação considera as necessidades apresentadas pela GEOPER para transporte de materiais, bem como, para atender às necessidades de viagens transportando diretores e funcionários da CODERN. Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.290.020.000 – Aluguel”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001267/2025-95.

3.4.1. Resolução nº 1038/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa, por 12 (doze) meses, para locação mensal de 01 (um) veículo utilitário leve, modelo camionete, cabine dupla.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 035/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviços especializados de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva dos sinais náuticos que integram o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Natal/RN. A referida contratação considera que a CODERN é responsável pela manutenção e operação do sistema de balizamento do Porto de Natal/RN, nos termos da Lei Nº 12.815/2013, e não dispõe de equipe capacitada e nem equipamentos necessários para garantir a segurança da navegação na área do Porto Organizado, de acordo com as exigências da Autoridade Marítima, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.119. Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001280/2025-44.

3.5.1. Resolução nº 1039/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços especializados de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva dos sinais náuticos que integram o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Natal/RN.

3.6. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 020/2025, que encaminha para fins de análise e aprovação da DIREXE a atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025-2026 (PLANO PN.2010.03), que tem como objetivo oportunizar a capacitação dos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), bem como consiste na estruturação de práticas de Treinamento e Desenvolvimento de modo a obter uma equipe cada vez mais qualificada e de excelência. O referido Instrumento Normativo tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência Administrativa – GEADMI, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou a inexistência de óbice em relação ao plano apresentado por meio da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000689/2025-43.

3.6.1. Resolução 1040/2025: Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025-2026 (PLANO PN.2010.03), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 020/2025.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 10/07/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 04/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 04/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9953531** e o código CRC **8A11E090**.



Referência: Processo nº 50902.001417/2025-61



SEI nº 9953531

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320